

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Portaria nº 69 de 27 de julho de 2022

Dispõe sobre substituição imediata e automática de servidor no âmbito da Assessoria Jurídica da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC.

**O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE n. 001, de 03/01/2019, bem como o art. 114-A da Lei Complementar Estadual nº 1.062/2020, que altera a Lei Complementar Estadual nº 965 de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **TIAGO LOPES DE AGUIAR**, lotado nesta Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, para exercer a substituição imediata e automática da servidora **SAMARA ASCOLI DE QUEIROZ** em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares no âmbito do Núcleo de Assessoria Jurídica da SETIC - ASJUR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

**DELNER FREIRE - CEL PM RR**  
Superintendente - SETIC



Documento assinado eletronicamente por **DELNER FREIRE, Superintendente**, em 27/07/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030776741** e o código CRC **C5C33317**.